



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 099 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **EDMAR LUIZ CHIARELLI**, inscrito no CPF sob o nº 468.***.***-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, matrícula nº 630, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 30 (trinta) dias restantes** (último período), considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 16 de janeiro e término em 14 de fevereiro de 2025.**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 16 de janeiro de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração